



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 009/2023.

O VEREADOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apicá a fim de que **PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUEBRA-MOLAS NA RUA JADER PINTO, ATRAVÉS DE UM ESTUDO DO SETOR DE ENGENHARIA E DA SECRETARIA DE OBRAS QUE DETERMINE OS MELHORES LOCAIS PARA A SUA INSTALAÇÃO. OS QUEBRA-MOLAS DEVEM SER CONSTRUÍDOS NO MESMO MODELO DO QUEBRA-MOLAS QUE ESTÁ LOCALIZADO EM FRENTE AO SUPERMERCADO FLUMINENSE, NO BAIRRO LIA MÁRCIA EM BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Com a reforma do calçamento da Rua Jader Pinto, que está sendo realizado com a instalação de Pavi-S, não há mais quebra-molas no local. Isso permitirá que os carros transitem em alta velocidade, o que representa um grande risco para a segurança dos pedestres e dos próprios motoristas.

A construção dos cinco quebra-molas irá ajudar a garantir a segurança de todos os usuários da via, reduzindo a velocidade dos veículos que trafegam pela rua. Além disso, o modelo utilizado em frente ao supermercado Fluminense é bastante eficiente, sendo capaz de proporcionar um impacto mínimo aos veículos que passam por cima dele.

Diante do exposto, solicito que o Setor de Engenharia e a Secretaria Municipal de Obras estudem os melhores locais para a instalação dos quebra-molas na Rua Jader Pinto e que os mesmos sejam construídos no mesmo modelo utilizado em frente ao supermercado Fluminense. Isso irá garantir a segurança de todos que utilizam a via, reduzindo os riscos de acidentes.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.


PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
- Vereador -